

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por motivo de rescisão de contrato pelo próprio, cessou a relação jurídica de emprego público, do seguinte trabalhador:
Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição, nível 16, da tabela remuneratória única, desligado do serviço a 27 de janeiro de 2024.

06 de março de 2024, O Presidente da Câmara Municipal, Amílcar José Nunes Salvador

